



**MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 56/2025

**---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----**

---- Faz PÚblico que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA a munícipe Maria do Rosário dos Santos Saborano Botas**, no âmbito do **processo 27/2024/198**, residente na Travessa Marques Melo, n.º 30, Praia de Mira, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, de que, por Despacho de 13/11/2024, foi proposta a retirada do contentor do prédio onde se encontra e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início da ocupação, ao abrigo do n.º 1 do art.º 106.º do RJUE, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art.º 132.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por violação das disposições regulamentares do Plano de Urbanização da Praia de Mira (art.º 44.º e art.º 45.º aplicáveis aos Espaços Naturais e Paisagísticos) e dos regimes das condicionantes existentes: Reserva Agrícola Nacional (Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação), Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação) e Rede Natura (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação).-----

---- Assim, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os art.os 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.º Ex.º do prazo de 15 dias úteis, contados desta notificação, para se pronunciar por escrito do que tiver por conveniente relativamente ao assunto em epígrafe.-----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Travessa Marques Melo, n.º 30, Praia de Mira, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 20 de junho de 2025.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2025.06.23 17:39:07 +01:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA